

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 150

Poder Legislativo

Recife, sábado, 10 de setembro de 2005

Lei obriga estudantes a receberem aulas de primeiros socorros

Bombeiros orientarão alunos do Ensino Médio das redes pública e privada

Alunos do Ensino Médio de Pernambuco terão aulas sobre primeiros socorros. A partir de agora, as redes pública e particular de ensino serão obrigadas a promover cursos, palestras e oficinas que orientem os estudantes sobre como agir em situações de emergência. A iniciativa faz parte do Programa *Bombeiro Professor*,

previsto na Lei nº 12.801, promulgada pela Assembleia Legislativa no dia 9 de maio.

"O objetivo é ensinar os jovens a tomarem decisões seguras em situações de primeiros socorros, até que chegue um profissional para prestar o atendimento", justifica a deputada Carla Lapa (PSB), autora do projeto nº 429/03, que originou a lei.

FERNANDO SILVA



CARLA - Deputada socialista propôs iniciativa

A matéria determina que as orientações devem ser dadas pelos próprios bombeiros, no interior dos quartéis, quando possível, ou nas unidades escolares. A legislação prevê, ainda, que a atuação do bombeiro militar no programa seja anotada em sua ficha funcional.

Carla Lapa afirma que "a intenção é, também, desafogar os hospitais públicos de urgência, que sofrem bastante com a falta de profissionais da área de saúde".

NÚMEROS - O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) é uma instituição que tem como objetivo proteger a população pernambucana por meio de um serviço público emergencial e preventivo. Atualmente, conta com cerca de 2.200 homens.

As estatísticas da corporação demonstram a importância de formar as no-



DIVULGAÇÃO

CORPORAÇÃO - Cerca de 2.200 homens integram o CBMPE em Pernambuco

vas gerações com ensinamentos de primeiros socorros.

No período de 1º de janeiro até 21 de junho deste

ano, por exemplo, a corporação realizou 13.221 atendimentos em todo o Estado. Entre eles, 42 casos de desabamentos, 94 de incêndios

em veículos, 277 de incêndios em residências, 318 de vazamentos de gás, 468 de acidentes de motos e 570 de atropelamentos.

Saúde

Proibida discriminação no atendimento médico

A discriminação no atendimento de usuários na rede de saúde de Pernambuco está proibida a partir de agora. A determinação é da Lei nº 12.817, promulgada pela Alepe no dia 24 de maio. O Projeto nº 494/04, que deu origem à legislação, é de autoria do deputado Izaías Régis (PTB) e prevê que todas as pessoas, independentemente de classe social ou do tipo de plano que utilizem, sejam igualmente atendidas nos serviços médicos.

Os estabelecimentos que não cumprirem a lei estarão sujeitos a uma pena de advertência ou multa, se houver reincidência.

NÚMEROS - De acordo com o Almanaque Abril 2005, a maioria dos brasileiros (66%) utiliza o Sistema

Único de Saúde (SUS) e os convênios aceitos.

O autor afirma, na justificativa da matéria, que é inadmissível privilegiar determinados usuários e discriminar outros por motivos como a qualidade das seguradoras dos planos, por exemplo. "A população mais carente sofre nas filas dos hospitais, com problemas sérios de saúde, sendo sempre a última a ser atendida", destaca.

Os estabelecimentos que não cumprirem a lei estarão sujeitos a uma pena de advertência ou multa, se houver reincidência.

NÚMEROS - De acordo com o Almanaque Abril 2005, a maioria dos brasileiros (66%) utiliza o Sistema

Único de Saúde (SUS), gerenciado pelo Ministério da Saúde.

Porém, a deficiência do sistema público de assistência médica e o alto custo do atendimento privado levam uma parcela cada vez maior de brasileiros a contratar planos de saúde.

Segundo a Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abrame), 48,5 milhões de pessoas (29% da população) estavam ligados a algum plano em 2000. Os convênios variam em preços e tipos de serviços oferecidos, adequando-se às possibilidades das pessoas de classes sociais distintas. Com a nova lei, a expectativa é que o preconceito por causa dessas distinções seja evitado.



DIVULGAÇÃO

ESPERA - População aguarda horas por atendimento no SUS

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIROA NA REUNIÃO DO DIA DO DIA 31/08/2005

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS DEPUTADAS

SENHORES DEPUTADOS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

HÁ MUITOS ANOS FOI DESENVOLVIDA UMA TECNOLOGIA DE ALONGAMENTO DOS CHASSIS DOS VEÍCULOS DE MARCA TOYOTA/BANDEIRANTE, NA CIDADE DE BREJO DA MADRE DE DEUS, COM OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS. TAL PRÁTICA SE ESTENDEU PARA OS MUNICÍPIOS DE CARUARU, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TAQUARITINGA DO NORTE, VERTENTES, SURUBIM, LIMOEIRO, TIMBAÚBA E JOÃO ALFREDO, DENTRE OUTROS, ONDE O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS É QUASE QUE TOTALMENTE REALIZADO POR ESSA MODALIDADE DE VEÍCULO.

NO ENTANTO, ESSES VEÍCULOS, COM ESTRUTURA MODIFICADA, VINHAM SOFRENDO RESTRIÇÕES POR PARTE DO DETRAN, DEVIDO A FALTA DE AMPARO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PREJUDICANDO AOS SEUS PROPRIETÁRIOS, POIS O IMPEDIMENTO DA CIRCULAÇÃO, POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VEM GERANDO SÉRIOS PREJUÍZOS FINANCEIROS À CATEGORIA CONHECIDA COMO "TOYOTEIROS".

DESENHO O INÍCIO DO MEU MANDATO QUE VENHO, EM NOME DOS SINDICATOS QUE REPRESENTAM ESSA CATEGORIA, ENVINDANDO ESFORÇOS JUNTO AO DETRAN/PE, NA PESSOA DO ABNEGADO E COMPETENTE DR. LAEDSON BEZERRA, PARA QUE SE ENCONTRE UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA ESTA SITUAÇÃO QUE ACABO DE EXPÔR.

COM MUITA ALEGRIA, FUI COMUNICADO PELO DETRAN QUE O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO DEU PARECER FAVORÁVEL À REGULARIZAÇÃO DESESSE VEÍCULOS MODIFICADOS, QUE A PARTIR DO DIA 12 DE SETEMBRO PRÓXIMO, OS SEUS PROPRIETÁRIOS DEVERÃO PROCURAR A SEDE DO DETRAN OU AS CIRETRANS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, LIMOEIRO E CARUARU, PARA ADQUIRIREM O FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO SEU VEÍCULO.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, A ADOÇÃO DESSE BENEFÍCIO CONTRIBUIRÁ, DE FORMA IMENSURÁVEL, NO PÓLO DE CONFECÇÃO DE PERNAMBUCO, PRINCIPALMENTE DENTRE OS SULANQUEIROS, POIS SÃO, APROXIMADAMENTE, 4 MIL VEÍCULOS QUE CIRCULAM NOS MUNICÍPIOS CITADOS, ONDE A MAIORIA TRANSPORTA A CONFECÇÃO POPULAR PARA FEIRAS DA REGIÃO.

FINALMENTE, COM A REGULAMENTAÇÃO DOS TOYOTAS ALONGADOS E COM A INAUGURAÇÃO DO MAIOR PARQUE DE FEIRAS DO NORDESTE, PREVISTA PARA NOVEMBRO PRÓXIMO, A ECONOMIA DA MINHA REGIÃO SERÁ ALTAMENTE FORTALECIDA, POIS CENTENAS DE NOVOS EMPREGOS SERÃO CRIADOS, PRODUZINDO MAIS RENDA PARA A POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

FICA AQUI REGISTRADO, NESTA TARDE, OS MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS, EM MEU NOME E EM NOME DE TODOS OS TOYOTEIROS DE PERNAMBUCO, PELO EMPENHO DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO DETRAN, QUANTO AO EXTRAORDINÁRIO BENEFÍCIO QUE ESTÁ SENDO PROPORCIONADO A TODOS AQUELES ENVOLVIDOS PELA MEDIDA ADOTADA DENATRAN/DETAN/PE.

A TODOS, OBRIGADO PELA ATENÇÃO, BOA TARDE.

DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Ao ocupar a Tribuna na tarde de hoje, quero parabenizar todas as mulheres pernambucanas, pelo sucesso do evento ocorrido na manhã de ontem em Boa Viagem, quando cerca de duas mil mulheres, com idades entre 01 e 84 anos, se reuniram com o compromisso de divulgar a importância da prevenção do câncer de mama, e participar da 7ª etapa do circuito da Corrida e Caminhada Contra o Câncer de Mama, promovido pelo Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, que vem percorrendo 10 cidades do Brasil.

Mas quero aproveitar também a oportunidade Sr. Presidente para, além de congratular-me com todas as mulheres de todas as idades, reforçar um alerta que vem sendo dado pela comunidade médico-científica, sobre a insuficiência de se fazer a prevenção apenas através do auto-exame.

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. Procuradoria Geral, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); Superintendência Geral, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); Superintendência Administrativa, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); Superintendência de Recursos Humanos, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Claudio Godoy (Superintendente); Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); Cerimonial, Socorro Vilaca Rodrigues (Assistente de Cerimonial); Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota (Assistente Médico); Assistência Segurança Legislativa, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); Escola do Legislativo, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); Auditoria, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); Assistência de Comunicação Social, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); Chefe do Departamento de Imprensa, Cláudia Lucena; Editora: Andréa Tavares; Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renato Rodrigues; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio e TV: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; Estagiários: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. Nossa E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Até agora as campanhas de prevenção financiadas pelo governo sempre estimularam e defenderam o auto exame como um dos principais aliados na detecção precoce e prevenção da doença.

Documento recente do Ministério da Saúde, no entanto, relativiza a importância do auto-exame de mama e prioriza o exame clínico e a mamografia como forma de diagnóstico precoce do Câncer mamário em mulheres.

O documento foi baseado em duas pesquisas recentes, realizadas com 540 mil mulheres na Rússia e na China, financiadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pelo Instituto Nacional do Câncer dos EUA, respectivamente, que revela a ineficácia do auto exame para diminuir a mortalidade por câncer de mama.

A nova proposta é que todas as mulheres acima de 50 anos façam a mamografia a cada dois anos e se submetam a exame clínico anualmente. As que têm histórico familiar da doença devem fazer mamografia todos os anos, a partir dos 35 anos. Para isso as autoridades da saúde defendem a compra de mais mamógrafos já que apenas 9% dos Municípios brasileiros possuem o aparelho.

A Sociedade Brasileira de Mastologia, entidade que participou da elaboração do documento, afirma em artigo publicado em revista especializada, que há um entendimento internacional de que a mamografia é o único exame que consegue diagnosticar precocemente e prevenir mortes por câncer de mama. Isso por que no exame, são detectados nódulos de 1,5 cm a 2 cm. Já a mamografia pode diagnosticar tumores malignos com só 1 mm, quando as chances de cura são de até 95%.

A entidade diz que o auto exame deve continuar sendo estimulado por duas razões: pode detectar o câncer em mulheres fora da faixa etária de risco (acima dos 50 anos) descobrindo outras doenças benignas da mama (mas que precisam de tratamento), e ajuda as mulheres que não têm acesso ao serviço de saúde a descobrir os tumores, ainda que em fase mais avançada.

Dados do INCA – Instituto do Câncer revelam que a doença matou 9.335 mulheres em 2003 e surgiu neste período cerca de 41.610 novos casos. Detecta-se também um aumento de 80% na taxa de mortalidade pela doença entre os anos de 1979 e 2000, índice que demonstra tendência crescente.

É diante destes números e desta perspectiva, Sr. Presidente e nobres colegas parlamentares, especialmente minhas companheiras da bancada feminina desta Casa, na oportunidade em que se realiza esse ato de expressão e simbolismo de luta da mulher contra essa adversidade biológica, que faço um apelo ao Ministério da Saúde para que adote um programa nacional específico para o controle do câncer de mama, estabelecendo uma política de prevenção da doença – a partir do diagnóstico precoce – que tenha como meta a redução da doença aos níveis mínimos de tolerância.

Para isso, é necessário que se dêem informações completas à sociedade sobre os métodos mais eficazes de prevenção do câncer de mama, e acima de tudo, Sras. e Srs. Deputados, forçar o Governo Federal a, definitivamente, encarar esse problema como uma questão prioritária, fazendo os investimentos públicos necessários para garantir o acesso aos cuidados preventivos, como o exame de mamografia periódica, para todas as mulheres de todas as raças, credo e classe social.

Muito obrigada!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ROBERTO LEANDRO NA REUNIÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2005.

O Governo do Estado implantou, nesta segunda-feira (5), uma medida extremamente precipitada e inócuas. A retirada dos autônomos que limpam pás-brisas nos sinais de trânsito do Recife poderia ser uma medida eficiente, caso estivesse sendo articulada com entidades da sociedade civil e especialmente com a Prefeitura do Recife. A parceria entre a Secretaria de Defesa Social e a Administração Municipal inclusive já está implantando um esquema para cadastrar e organizar os serviços prestados pelos flanelinhas no Bairro do Recife e foi responsável por diminuir os problemas sociais causados pela retirada do transporte clandestino da Região Metropolitana do Recife.

O secretário João Braga, através dos jornais, afirma que os limpadores de pás-brisas não podem ser tratados da mesma maneira que os flanelinhas. Ao afirmar isso, ele demonstra preconceito e marginaliza pessoas que já estão em uma condição extremamente difícil de vida. O correto seria o Governo do Estado estar atuando para qualificar esses profissionais, que demonstram o desejo de trabalhar, para que pudessem entrar no mercado de trabalho formal.

A administração do prefeito João Paulo já deu alguns exemplos de como fazer para organizar o setor informal, tendo sido o principal deles quando da retirada do transporte clandestino das ruas do Recife. Naquele momento, Prefeitura do Recife, Governo do Estado e a iniciativa privada fizeram um cadastramento para que os profissionais que atuavam como motoristas e cobradores participassem de cursos de formação e intermediaram a contratação de milhares de profissionais pelas empresas concessionárias do transporte público formal.

Com a experiência de quem na primeira administração do prefeito João Paulo foi responsável pela organização de todo o comércio informal e das feiras do Município, como presidente da Curb, sei que o problema das pessoas que trabalham informalmente não pode ser tratada apenas pela ótica estritamente policial. É preciso aliar sensibilidade social às necessidades práticas da nossa cidade, e enfrentar os problemas de forma inteligente.

O fato de uma medida como essa, que afeta a vida de centenas de autônomos (que agora infelizmente perderão o seu ganha pão), ter sido realizada sem prévia comunicação à Secretaria Municipal de Assistência Social, causa a todos os que atuam na área de Direitos Humanos um grande estranhamento. Especialmente porque estará deixando essas pessoas ainda mais vulneráveis a estarem entrando no mundo do crime, já que muitos deles têm família para sustentar e dependem algumas vezes exclusivamente do que apuravam nas ruas do Recife.

Para tentar diminuir este efeito negativo, já estou enviando à secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Governo do Estado, Lygia Leite, um ofício solicitando que esses profissionais sejam cadastrados na Agência do Trabalho e tenham acesso a cursos profissionalizantes (nas áreas em que eles demonstrarem maior interesse) e cursos supletivos de Primeiro e Segundo Graus. Com isso, sabemos que não será possível anular o efeito negativo dessa medida, mas pelo menos estaremos dando uma alternativa para centenas de jovens que atuam nos semáforos da Região Metropolitana do Recife.

Também estarei entrando em contato com o procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, para que em parceria com o Ministério Público de Pernambuco possamos analisar a possibilidade de impedir que os policiais militares apreendam o material de trabalho dos limpadores de pás-brisas. É importante ressaltar que o Ministério Público considera que a Secretaria de Defesa Social poderia até impedir a ação dos autônomos, mas não apreender os instrumentos de trabalho dos autônomos.

Também é preciso ressaltar o momento negativo em que essa medida está sendo tomada. O secretário João Braga vinha afirmando que os índices de violência baixariam nesse primeiro semestre. Ao invés disso, os índices de homicídios cresceram 26% no interior do Estado e 11,4% em todo o Estado. Essa estatística alarmante, que representa a morte de 2.237 pernambucanos nos seis primeiros meses de 2005, nos faz pensar se os profissionais dos cinco batalhões da Polícia Militar não estariam servindo melhor à nossa população fazendo policiamento ostensivo nas áreas de maior índices de violência.

Dante de todos os problemas expostos, estarei convocando o secretário João Braga para prestar os devidos esclarecimentos numa audiência pública específica sobre essa questão na Comissão de Defesa da Cidadania, próxima quinta-feira, às 10h.

Tenho dito senhor presidente.:

O Governo do Estado implantou, nesta segunda-feira (5), uma medida extremamente precipitada e inócuas. A retirada dos autônomos que limpam pás-brisas nos sinais de trânsito do Recife poderia ser uma medida eficiente, caso estivesse sendo articulada com entidades da sociedade civil e especialmente com a Prefeitura do Recife. A parceria entre a Secretaria de Defesa Social e a Administração Municipal inclusive já está implantando um esquema para cadastrar e organizar os serviços prestados pelos flanelinhas no Bairro do Recife e foi responsável por diminuir os problemas sociais causados pela retirada do transporte clandestino da Região Metropolitana do Recife.

O secretário João Braga, através dos jornais, afirma que os limpadores de pás-brisa não podem ser tratados da mesma maneira que os flanelinhas. Ao afirmar isso, ele demonstra preconceito e marginaliza pessoas que já estão em uma condição extremamente difícil de vida. O correto seria o Governo do Estado estar atuando para qualificar esses profissionais, que demonstram o desejo de trabalhar, para que pudessem entrar no mercado de trabalho formal.

A administração do prefeito João Paulo já deu alguns exemplos de como fazer para organizar o setor informal, tendo sido o principal deles quando da retirada do transporte clandestino das ruas do Recife. Naquele momento, Prefeitura do Recife, Governo do Estado e a iniciativa privada fizeram um cadastramento para que os profissionais que atuavam como motoristas e cobradores participassem de cursos de formação e intermediaram a contratação de milhares de profissionais pelas empresas concessionárias do transporte público formal.

Com a experiência de quem na primeira administração do prefeito João Paulo foi responsável pela organização de todo o comércio informal e das feiras do Município, como presidente da Curb, sei que o problema das pessoas que trabalham informalmente não pode ser tratada apenas pela ótica estritamente policial. É preciso aliar sensibilidade social às necessidades práticas da nossa cidade, e enfrentar os problemas de forma inteligente.

O fato de uma medida como essa, que afeta a vida de centenas de autônomos (que agora infelizmente perderão o seu ganha pão), ter sido realizada sem prévia comunicação à Secretaria Municipal de Assistência Social, causa a todos os que atuam na área de Direitos Humanos um grande estranhamento. Especialmente porque estará deixando essas pessoas ainda mais vulneráveis a estarem entrando no mundo do crime, já que muitos deles têm família para sustentar e dependiam algumas vezes exclusivamente do que apuravam nas ruas do Recife.

Para tentar diminuir este efeito negativo, já estou enviando à secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Governo do Estado, Lygia Leite, um ofício solicitando que esses profissionais sejam cadastrados na Agência do Trabalho e tenham acesso a cursos profissionalizantes (nas áreas em que eles demonstrarem maior interesse) e cursos supletivos de Primeiro e Segundo Graus. Com isso, sabemos que não será possível anular o efeito negativo dessa medida, mas pelo menos estaremos dando uma alternativa para centenas de jovens que atuam nos semáforos da Região Metropolitana do Recife.

Também estarei entrando em contato com o procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, para que em parceria com o Ministério Público de Pernambuco possamos analisar a possibilidade de impedir que os policiais militares apreendam o material de trabalho dos limpadores de pás-brisas. É importante ressaltar que o Ministério Público considera que a Secretaria de Defesa Social poderia até impedir a ação dos autônomos, mas não apreender os instrumentos de trabalho dos autônomos.

Também é preciso ressaltar o momento negativo em que essa medida está sendo tomada. O secretário João Braga vinha afirmando que os índices de violência baixariam nesse primeiro semestre. Ao invés disso, os índices de homicídios cresceram 26% no interior do Estado e 11,4% em todo o Estado. Essa estatística alarmante, que representa a morte de 2.237 pernambucanos nos seis primeiros meses de 2005, nos faz pensar se os profissionais dos cinco batalhões da Polícia Militar não estariam servindo melhor à nossa população fazendo policiamento ostensivo nas áreas de maior índices de violência.

Diante de todos os problemas expostos, estarei convocando o secretário João Braga para prestar os devidos esclarecimentos numa audiência pública específica sobre essa questão na Comissão de Defesa da Cidadania, próxima quinta-feira, às 10h.

Tenho dito senhor presidente.

MESA DIRETORA

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

DEPUTADO ETORE LABANCA
1º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
2º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
3º SECRETÁRIO

DEPUTADA CARLA LAPA
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (sem partido), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:00h), do dia 13 de setembro de 2005, no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) **Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências).
b) **Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2005**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara Utilidade Pública a Associação Estação de Cultura, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, localizada em Arcosverde-PE).

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) **Projeto de Resolução nº 881/2005**, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Valdecir Fernandes Pascoal. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
b) **Projeto de Resolução nº 1005/2005**, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Comunicador Social e Publicitário Edson Martins).
c) **Projeto de Resolução nº 1033/2005**, de autoria da Deputada Dilma Lins (Ementa: Concede ao Dr. Carlos Alberto de Sá Marques, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano).
d) **Projeto de Resolução nº 1042/2005**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Engenheiro Agrônomo Kenichi Iwata).
e) **Projeto de Resolução nº 1051/2005**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Antônio Oliveira Santos, Engenheiro Eletricista).
f) **Projeto de Resolução nº 1055/2005**, de autoria do Deputado Lourival Simões (Ementa: Solicita a concessão do Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco" ao maestro Rafael Garcia).

3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- a) **Emenda Modificativa nº 01**, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica a Redação dos arts. 46 e 51, do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências).
b) **Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Acresce à Constituição Estadual nº 16/2005 dois artigos), à **Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 16/2005**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os artigos 19 e 100 da Lei Maior Estadual).

DISCUSSÃO:

1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

- a) **Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2005**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Dispõe sobre alteração no art. 61 da Constituição do Estado de Pernambuco).
Relator Deputado Alf

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) **Projeto de Lei Ordinária nº 807/2004**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura aos agricultores familiares o direito de comercializar seus produtos agropecuários com dispensa de licitação pública e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico

- b) **Projeto de Lei Ordinária nº 915/2005**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a exigência, no ato da matrícula de alunos a rede pública estadual de ensino, a apresentação de uma certidão de antecedentes criminais e dá outras providências).

- Relator Deputado Augusto César

- c) **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).

- Relator Deputado Pedro Eurico

- d) **Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2005**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade sexual e dá outras providências).

- Relator Deputado Bruno Araújo

- e) **Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

- Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- f) **Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial mensal a Cleonice Maria de Sá, Fátima Amaro Barros, Raimundo Barros Gomes e Ramon Barros Gomes, viúva, companheira e filhos menores de Joaquim Libânia Gomes, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco).

- Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- g) **Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial mensal a Lúcia Helena Ribeiro de Paula, Alexandre Gomes de Paula Júnior e Luan Ribeiro de Paula, viúva e filhos menores de Alexandre Gomes de Paula, ex-Agente da Polícia Civil de Pernambuco).

- Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- h) **Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial mensal a Lucileide Dantas de Souza, Karina Dantas de Souza, Adelson Dantas Costa Sobrinho e Rafaela Dantas de Souza, viúva e filhos menores de Willam Agnus de Souza, ex-Escrivão de Polícia Civil de Pernambuco).

- Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- i) **Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005**, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (Ementa: Altera na Lei nº 12.833 de 09 de junho de 2005, a emenda, o caput do artigo 1º e incisos III e IX do artigo 1º e acrescenta no artigo 1º o inciso XII. Altera o caput do artigo 2º e o caput do artigo 3º. Altera o inciso I, II e Parágrafo único do artigo 4º. Inserir o artigo 9º, artigo 10º com inciso I, artigo 11º e artigo 12º).

- Relatora Deputada Aurora Cristina

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) **Projeto de Resolução nº 784/2004**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Exmº Sr. Major Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos Paranhos Montenegro).
Relator Deputado Silvio Costa

- b) **Projeto de Resolução nº 862/2005**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a José Nestor Ferreira de Aquiar Neto, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano).
Relator Deputado Bruno Araújo

- 3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:
a) **Subemenda Modificativa nº 03**, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera as redações da Ementa, do *caput* do art. 2º e do §2º, do art. 2º da Subemenda Substitutiva nº 01 ao Substitutivo nº 02, ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003), à **Subemenda Substitutiva nº 01**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003), ao **Substitutivo nº 02**, apresentado pela Comissão de Saúde (Ementa: Apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Obliga as cantinas das escolas públicas e particulares, em Pernambuco, a submeterem os seus cardápios de alimentação à aprovação do SBEM-PE).
Relator Deputado Bruno Araújo

- b) **Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Acresce à Constituição Estadual nº 16/2005 dois artigos), à **Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 16/2005**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os artigos 19 e 100 da Lei Maior Estadual). **Proposição em Distribuição**

Recife, 09 de setembro de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CCLJ

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1^a COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO ALF	PTB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL

SUPLENTES

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

2^a COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB

3^a COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT – PRESIDENTE
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

SUPLENTES

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

4^a COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB – PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA	PSC – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL

SUPLENTES

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO CLAUDIO MARTINS	PMDB
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT

5^a COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

PARTIDO

PP
PTB
PMDB
PFL

11^a COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:
DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO FERNANDO LUPA

PARTIDO

PTB - PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PFL
PSDB
PC do B

6^a COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB – PRESIDENTE
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DILMA LINS	PL
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	P

7^a COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB – PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB

8^a COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL – PRESIDENTE
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT

9^a COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT

10^a COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
DEPUTADO CLAUDIO MARTINS	PMDB
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
DEPUT	